



NOTA Nº001/2017-PSS/FCRIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS/FCRIA

Informamos aos candidatos que no **Edital** referente ao comprovante de endereço mencionado ao candidato residir no **município de Macapá** conforme o **item 5. 2.2.8.**

Considerando, que será convalidado para os **municípios também de Santana e Mazagão**, uma vez que se integram na região metropolitana, podendo o candidato participar deste processo seletivo simplificado. Sendo assim a Comissão do PSS comunica aos candidatos do processo seletivo os possíveis recursos poderão ser encaminhados à Comissão conforme o **item 9.1** do Edital.

Ricardo Coracy Santos da Silva
Presidente da Comissão do PSS/FCRIA
Portaria nº031/2017-FCRIA

Ratifico:

Nátalia Façanha da Silva
Diretora- Presidente - FCRIA
Decreto nº 4227/2016- GEA